

MAPA DE COTAÇÃO - PARECER DE COMPRAS/SERVIÇOS

PROCESSO Nº
08/2021

Unidade:		FORNECEDORES		CNPJ/CPF	TELEFONE	CONTATO	DATA	FORMA PAGTº	PRAZO ENTREGA	
Nº				19.763.224/0001-83			27/01/2021	MENSAL		
1		CASTRO HERENIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA						MENSAL		
2		CASTRO HERENIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - IBGH						MENSAL		
3										
Item	Qtde	Especificações dos Produtos/Serviços	CASTRO HERENIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA		CASTRO HERENIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - IB		0			
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total		
1	6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA INTENSIVA ADULTA (10 LEITOS) E PEDIÁTRICA (10 LEITOS), EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PRONTO SOCORRO) E EM VISITA NA ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HURSO, CUJA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE CONFORME CONTRATO DE GESTÃO Nº. 08/2021-SES/GO.	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	
2	6	UTI ADULTO - PRONTO SOCORRO - ENF CLINICA	R\$	307.500,00	R\$	1.845.000,00	R\$	291.275,00	R\$	1.747.650,00
3	6	UTI PEDIATRICA	R\$	180.000,00	R\$	1.080.000,00	R\$	130.000,00	R\$	780.000,00
4	0		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
5	0		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
6	0		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
7	0		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
8	0		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
9	0		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
10	0		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
11	0		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
12	0		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
					R\$		2.927.650,00		R\$	

Observação: 1. A escolha da melhor condição para contratação se fez considerando o princípio da continuidade dos serviços de UTI adulto, Pronto Socorro e Enfermaria Clínica, observando que houve um percentual de acréscimo de 5,57% no período compreendido entre agosto de 2020 à data da atual contratação, levando em consideração a ocorrência da pandemia do COVID-19, que provocou escassez de profissionais no mercado. Registra-se ainda que a presente contratação se fará também considerando o caráter de urgência e da manutenção das atividades hospitalares, visto que caso não ocorra a contratação imediata criaria fatos mais graves importando em prejuízos ou comprometendo a segurança de pessoas e do próprio funcionamento da unidade hospitalar. Outro fator de elevada relevância se observa diante da ocorrência do descrito ocorrido junto aos profissionais da área médica em razão do não cumprimento dos pagamentos das empresas e profissionais ocorridos na gestão da Organização Social antecessora. Fato este que está refletindo negativamente para a ocorrência da contratação pretendida neste momento.

2. A contratação justificada no item anterior para os serviços da unidade de Terapia Intensiva Pediátrica ocorreu dentro do cenário descrito, constatado pelos próprios órgãos de fiscalização da SES, no processo de transição com a verdadeira da reimplantação dos serviços desta UTI, com a integração de novos profissionais com remunerações definidas pelo mercado atual.

Fundamentação:
De acordo com o que estabelece o inciso VIII e § 2º do Art. 15, do Regulamento para os Procedimentos de Compra, Contratação de Obras, Contratação de Serviços e Alienações do IPGSE.

EXECUÇÃO / DATA: DATA: 27/01/2021	CONFERIDO DATA: 27/01/2021	Autorização DATA: 27/01/2021
Karla Eliani Blau Chefe Setor de Contratos CPF: 643.005.441-15 Setor de Compras / Carimbo	Karla Eliani Blau Chefe Setor de Contratos CPF: 643.005.441-15 Setor de Compras / Carimbo	Arialdo Mazon Júnior Sup. Admin. Financeira CPF: 078.459.466-87 IPGSE ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (carimbo)

